



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.485/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Documento de que <u>o decreto</u> <u>Nº 7.485/2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (art. 10º Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>21/01/13.</u>
_____ Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **EDUARDO MEES**, para ocupar o Cargo de Designação Temporária de Enfermeiro de ESF - Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 07.01.2013 a 01.02.13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal